



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 018/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.
(Projeto de Lei nº 001/2017 – AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL)

“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, O “DIA DO TECNÓLOGO EM PROCESSOS ESCOLARES”.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER, que o Plenário aprovou, no dia 08 de agosto de 2017, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Cruzeiro do Sul/Ac, o “DIA DO TECNÓLOGO EM PROCESSOS ESCOLARES”, a ser comemorado, anualmente, dia 31 de Outubro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 09 de agosto de 2017.


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
Presidente


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Antonio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário